

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

R\$ 0,40

Quarta-feira, 06 de Maio de 1.998

Nº 6.956 - Ano XXIV

**ATOS DO PODER PÚBLICO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS***Comunicado*

Em atendimento ao artigo 16, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com a identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 - 6º andar - Palácio dos Jequitibás.

**ADEMIR MACAN**

Secretário de Administração

(06, 07 e 08/05)

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SEÇÃO DE CADASTRO**

*Empresas Com Registros Cadastrais Indeferidos Por Não Apresentarem os Elementos Necessários À Satisfação das Exigências do Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666/93*

PROT: 20.149/98

INT: HSBC BAMERINDUS SEGUROS S.A

PROT: 19.622/98

INT: COTEC COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA.

PROT: 8.597/98

INT: COPIMAQ DE CAMPS.COM. DE MÁQS. E PAPÉIS LTDA

Campinas, 05 de maio de 1998

À Comissão Julgadora

**ALEXANDRE SIQUEIRA MARTINS**

Presidente

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE****NELSON YOUTI UNO****DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SEÇÃO DE CADASTRO**

*Empresas Com Registros Cadastrais Aprovados*

PROT: 43.952/98-UNI REPRO S/C LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-079

**ÍNDICE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE CULTURA .....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS .....	4
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS .....	5
SECRETARIA DE OPERAÇÕES .....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	7
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS .....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	7
CEASA .....	8
EMDEC .....	8
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA .....	9
HOSPITAL MÁRIO GATTI .....	10
IMA .....	11
SANASA .....	11
PODER JUDICIÁRIO .....	12
DIVERSOS .....	12
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS .....	13

PROT: 11.061/98-DANIEL CARVALHO DE SOUZA COM. DE LIVROS

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 76-010

PROT: 27.693/98-AGRICOLA, COMERCIAL E CONSTR. MONTE AZUL LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-015, 15-023, 15-024, 15-025, 15-042, 15-057, 15-071, 15-077,

15-078, 15-084, 15-087, 20-001, 20-002, 20-005, 20-007, 20-008, 20-009, 20-011,

20-012, 20-013, 20-014, 20-015, 20-016, 20-017, 20-018, 20-033, 20-034, 20-037, 20-040

PROT: 15.954/98-A. CARDOSO &amp; FILHOS LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 89-017

PROT: 25.009/98-O. FILIZZOLA &amp; CIA. LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 42-030, 42-031, 42-035

PROT: 20.409/98-SCRIPTUM PUBLICIDADE S/C LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-029, 15-041, 75-045, 76-010, 76-030, 76-040

PROT: 26.742/98-CONSTRUTORA ABM LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-013, 15-018, 20-001, 20-010, 20-011, 20-015, 20-016, 20-019,

20-033, 20-034, 20-036, 20-038

PROT: 27.774/98-ITAFARMA IMP. E EXP. LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010

PROT: 27.292/98-CRIALIMENTOS IND. E COM. LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 89-006, 89-015, 89-034, 89-035, 89-036, 89-050, 89-066, 89-068

PROT: 24.366/98-COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 26-010

PROT: 27.692/98-TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-015, 15-024, 15-071, 15-078, 15-080, 15-087, 20-001, 20-002,

20-005, 20-010, 20-011, 20-013, 20-015, 20-016, 20-018, 20-033, 20-034

PROT: 28.107/98-DENAC DISTR. NACIONAL DE PEÇAS P/TRATORES LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-039, 15-040, 25-050, 25-052, 25-055, 25-058, 25-059, 25-060,

25-061, 25-062, 25-063, 25-065

PROT: 24.230/98-CASA NASSER COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-039, 15-040, 25-050, 25-051, 25-052, 25-055, 25-058, 25-060,

25-062, 25-063, 25-065

PROT: 15.130/98-DISTRIBUIDORA OBJETIVA LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010

PROT: 31.795/98-EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERV. G. LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-015, 15-071

PROT: 28.462/98-COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS-CAVO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-024, 15-071, 15-078, 15-080, 15-084, 20-002, 20-005, 20-007,

20-009, 20-010, 20-013, 20-014, 20-015, 20-032

PROT: 136/98-MCS RÁDIO TELEFONIA LTDA.

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-134, 58-030

PROT: 27.494/98-ELZA CAMARGO GHIRALDELLI - ME.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-113, 15-114

PROT: 24.367/98-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-005, 15-006

PROT: 28.156/98-ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-013, 15-018, 15-054, 15-076, 20-002, 20-007, 20-011, 20-013,

20-015, 20-016, 20-024, 20-028, 20-038, 20-040

PROT: 28.473/98-SD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 20-001, 20-016

PROT: 23.208/98-SAE ENGENHARIA LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
 JULGAMENTO: 20-001, 20-005, 20-007, 20-010, 20-012, 20-013, 20-018, 20-021, 20-037, 20-040  
 PROT: 29.036/98-PLANER ENGENHARIA LTDA.  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
 JULGAMENTO: 20-001, 20-011, 20-016  
 PROT: 29.333/98-IGEFARMA LABORATÓRIOS S/A  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
 JULGAMENTO: 65-010  
 PROT: 28.342/98-MICROSERVICE MICROF. E REPR. TÉC. AMAZ. LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
 JULGAMENTO: 65-024, 65-050, 65-051, 67-030, 67-060, 75-034  
 PROT: 28.366/98-SAMARA EQUIPS. DE SEGURANÇA LTDA.  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
 JULGAMENTO: 63-022  
 PROT: 29.538/98-CENTRAL GS IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
 JULGAMENTO: 71-010, 71-030  
 PROT: 27.293/98-VEGETAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL  
 JULGAMENTO: 68-010, 73-030, 79-020, 79-021, 79-030, 85-010, 85-030, 89-005, 89-006, 89-007, 89-010, 89-015, 89-017, 89-020, 89-021, 89-034, 89-035, 89-036, 89-065, 89-066  
 PROT: 26.534/98-EMPREFOUR IND. E COM. LTDA  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL  
 JULGAMENTO: 35-010, 42-031, 65-024, 72-010, 78-021, 84-010, 84-050, 84-070, 93-010  
 PROT: 28.553/98-JOÁ COM. DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL  
 JULGAMENTO: 15-048, 89-005, 89-006, 89-007, 89-010, 89-015, 89-017, 89-019, 89-036  
 PROT: 25.008/98-TEXAS ELÉTRICA LTDA.  
 ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL  
 JULGAMENTO: 45-020, 52-010, 57-010, 57-020, 57-021, 57-050, 57-060, 57-061, 57-062, 57-065, 59-005, 62-010, 62-040

À Comissão Julgadora

ALEXANDRE SIQUEIRA MARTINS  
 FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE  
 NELSON YOUTI UNO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

*Comunicado*

Protocolado nº 7.357/98

Órgão: SMA - DETI

Assunto: Concorrência nº 031/98

Objeto: Fornecimento, mediante o Sistema de Registro de preços, de peças e acessórios em geral, originais, para aplicação em máquinas pesadas, de acordo com as especificações constantes em edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, comunica aos interessados que no item 13 do Anexo I do Edital Licitação sob referência, ONDE SE LÊ:

"MODELO: SP-000; TIPO: rolo compressor; ANO: 79; PREFIXO: RC 16."

LEIA-SE:

"MODELO: SP-8.000; TIPO: rolo compressor; ANO: 79; PREFIXO: RC 16."

Os demais itens e a data de encerramento da entrega dos envelopes, não ficam alterados em função deste comunicado.

Campinas, 05 de maio de 1998

A COMISSÃO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO

*Em 04 de Abril de 1998*

Prot. nº 42.930/97 - Int.: SMA-DETI - Face aos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 2º inciso I, do Decreto Municipal nº 11.821/95, HOMOLOGO, com fulcro no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, a Concorrência nº 005/98, referente a contratação de empresa para fornecimento, mediante o Sistema de Registro de Preços, de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus, de acordo com as especificações constantes em edital. ADJUDICO seu objeto às empresas adiante relacionadas para os itens indicados:

- ABC Pneus Ltda., para o item 019 (R\$49,00);

- Ciro Comércio de Pneus Ltda., para os itens 002 (R\$168,80), 005 (R\$82,80), 006 (R\$99,70), 007 (R\$40,70), 010 (R\$465,00), 011 (R\$770,00), 013 (R\$369,00), 014 (R\$430,00), 016 (R\$380,00), 017 (R\$216,00), 020 (R\$299,80), 022 (R\$50,40), 023 (R\$546,70), 026 (R\$980,00), 027 (R\$745,00), 029 (R\$298,00), 030 (R\$429,00), 032 (R\$77,00), 034 (R\$400,00), 035 (R\$170,00), 041 (R\$8,50), 046 (R\$75,00);

- Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda., para os itens 003 (R\$49,20) 009 (R\$428,90), 018 (R\$55,00), 033 (R\$340,20), 037 (R\$15,00), 038 (R\$18,75), 039 (R\$15,00), 042 (R\$5,50), 043 (R\$9,80), 045 (R\$5,70), 047 (R\$5,50) e 052 (R\$6,20);

- Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças, para os itens 001 (R\$184,79), 004 (R\$74,39), 008 (R\$237,39), 012 (R\$42,29), 015 (R\$13,98), 021 (R\$41,29), 024 (R\$42,30),

025 (R\$105,29), 040 (R\$49,21), 049 (R\$4,90), 051 (R\$26,60), 055 (R\$63,89), 057 (R\$6,97), 058 (R\$6,97), 059 (R\$4,67), 061 (R\$8,96) e 062 (R\$6,97);

- Pneus LGA Ltda., para os itens 031 (R\$83,00), 036 (R\$68,00), 044 (R\$56,00), 056 (27,00), 066 (R\$22,00) e 067 (R\$22,00);

- Comercial OK Benfica de Pneus Ltda., para os itens 028 (R\$400,50), 048 (R\$49,60), 050 (R\$11,40), 054 (R\$59,60) e 060 (R\$16,40).

As Atas de Registro de Preços, vigerão pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, devendo o Departamento de Transportes Internos-DETI, por ocasião da primeira solicitação, emitir Ordens de Fornecimento às vencedoras, após ter sido juntado o Cronograma de Desembolso Financeiro, aprovado pela Secretaria de Finanças, e autorizadas as respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei.

Após, o presente deverá ser encaminhado à S.N.J. para lavratura das Atas de Registro de Preços e, a seguir, ao Departamento de Planejamento Controle e Custos desta Secretaria, para anotações e ao DETI para demais providências.

ADEMIR MACAN

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

*Reunião Ordinária de 23 de Abril de 1998*

DEFERIDO

Prot. nº 6.048/98 - Centro Social Sagrada Família/Maria De Nadai; Prot. nº 23.894/98 - Zheng Ying Dong; Prot. nº 22.545/96 - Alcides Guedes Pinto Júnior; Prot. nº 6.152/98 - Paróquia de São Benedito/Pe. Valdir Antonio Stolf.

DEFERIDO COM RECOMENDAÇÕES

Prot. nº 1.314/97 - Casarão - Loja e Park Ltda/Adiana Junco.

ENCAMINHAMENTO AO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Prot. nº 6.266/98 - Darcilia Ap. Silva.

INDEFERIDO

Prot. nº 79.390/97 - Kissao Outsubo

Campinas, 23 de abril de 1998

JOÃO PLUTARCO RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Cultura e Turismo

Presidente do CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

*Comunicado*

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião ordinária de 23 de abril de 1998, decidiu retirar da listagem de imóveis indicados para preservação contida na Resolução nº 004/90, o imóvel situado à Rua Antonio Manoel, nº 55.

Campinas, 23 de abril de 1998

JOÃO PLUTARCO RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Cultura e Turismo

Presidente do CONDEPACC

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

*Comunicado*

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião ordinária de 12 de junho de 1997, quando da aprovação do aprimoramento da área envoltória da Praça Profª Sílvia Simões Magro, decidiu retirar da listagem de imóveis indicados para preservação contida na Resolução nº 006/91, os imóveis abaixo relacionados:

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal. Recebimento de matérias para unidades municipais ATÉ 12:00 horas, em dias úteis (ramais 0394 e 0395).

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima. Jornalista Responsável: Donizeti Vieira Pinto (MTB-15.970/SP).

Rua Duque de Caxias, nº 536; Rua Riachuelo, nº 293; Rua Antonio Cesarino, nº 338; Rua Duque de Caxias, nº 589.

Campinas, 23 de abril de 1998

**JOÃO PLUTARCO RODRIGUES DE LIMA**

Secretário de Cultura e Turismo

Presidente do CONDEPACC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

*Portaria S.M.E Nº 15/98*

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Deliberação CEE nº 6/95, na Lei Municipal nº 8.741/96, na Portaria S.M.E. nº 14/96 e a vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada:

**Artigo 1º** - Aprova o Plano de Educação Infantil de 0 à 06 anos completos apresentado pela Escola de Educação Infantil "École".

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de maio de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(05, 06 e 07/05)

### GABINETE DO SECRETÁRIO

*Portaria S.M.E Nº 16/98*

O Secretário Municipal de Educação com fundamento na Lei Municipal nº 8.741/96 na Portaria S.M.E Nº 14/96 e do que consta no protocolo nº 001584/97, expede a seguinte portaria:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação infantil "École", mantido pela mantenedora: Denise Meirelles Frem Aun, localizada à Rua Patrocínio do Sapucaí, 683 - Jd. Flamboyant, CGC 01.412.235/0001-53 com o curso de Educação Infantil.

**Artigo 2º** - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados o seu Plano de Educação Infantil e o Plano Anual de Educação Infantil, às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - A Secretaria Municipal de Educação, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria e proporá a cassação da presente autorização de acordo com os artigos 3º e 4º da Portaria S.M.E. nº 14/96.

Campinas, 04 de maio de 1998

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Educação

(05, 06 e 07/05)

### DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

*Edital Nº 33/98*

*Substituição de Diretor Educacional*

O Departamento Técnico Pedagógico faz saber que no dia 08 de maio de 1998, às 14:30 horas, na Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta, 200 - 9º andar, na Coordenadoria de Legislação e Adm. Escolar, haverá sessão de escolha para substituição de DIRETOR EDUCACIONAL.

Para a escolha estão convocados os candidatos na seguinte ordem:

1 - Faixa I - candidatos classificados no DOM de 28/29 e 30 de janeiro de 1998, a partir do número 01;

2 - Faixa II - candidatos classificados no DOM de 28/29 e 30 de janeiro de 1998, a partir do nº 01;

3 - Faixa III - candidatos classificados no DOM de 28/29 e 30 de janeiro de 1998, a partir do número 01.

Serão apresentadas as seguintes vagas.

#### DRO - NORTE

1 - EMPG Pe. José Narciso V. Ehrenberg  
Rua: Roberto Teixeira Bueno, s/nº - São Marcos  
Horário de funcionamento: 7:00 às 19:00 horas

Até o final do ano.

#### DRO SUDOESTE

1 - 10º Centro Municipal de Ensino Supletivo  
Rua: 02 s/nº - Jd. São Cristovão  
Horário de funcionamento: 14:00 às 23:00 horas

Até o final do ano.

2 - CEMEI Dulcinéia Regina Bittencourt

Rua: 06, quadra II s/nº - Vida Nova

Horário de funcionamento: 7:00 às 19:00 horas

Até o final do ano.

3 - CIMEI Nº 3 - CEMEI Thermutis Araújo Machado

- EMEI Thermutis Araújo Machado

- EMEI Beija-flor

Rua Tenente José Duarte, 55 - DIC II

Horário de funcionamento: 7:00 às 19:00 horas

Até o final do ano.

4 - CIMEI 23 - EMEI Raio de Sol

- EMEI Branca de Neve

- EMEI Pica Pau

Rua: José Carlos Bernardo, 136 - DIC I

Horário de funcionamento: 8:00 às 16:30 horas

Até o final do ano.

#### DRO SUL

1 - EMPG Humberto de Alencar Castelo Branco

Rua: Santa Rita do Passa Quatro, 833 - Jd. Nova Europa

Horário de funcionamento: 7:00 às 19:00 horas

Até o final do ano.

2 - EMPG Odila Maia Rocha Brito

Rua 16, s/n - Jd. São Domingos

Horário de funcionamento: 7:00 às 17:30 horas

Até o final do ano.

#### NOROESTE

1 - EMPG Clotilde Barraquet Von Zuben

Av: Nelson Ferreira de Souza, s/nº - Jd. Florence II

Horário de funcionamento: 7:00 às 23:00 horas

Até o final do ano.

#### DRO LESTE

1 - C.M.E.S. Pierre Bonhomme

Rua: José Paulino, 1359 - Centro

Horário de funcionamento: 13:00 às 23:00 horas

Até o final do ano.

E demais vagas que surgirem até a data.

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na desistência da vaga.

Para que ninguém alegue ignorância expede-se o presente edital.

Campinas, 04 de maio de 1998

**DAVINA PINEZ**

Diretora Técnico-Pedagógica

(05, 06 e 07/05)

### DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

*Edital Nº 34/98*

*Substituição de Vice Diretor Educacional*

O Departamento Técnico Pedagógico faz saber que no dia 08 de maio de 1998, às 14:45 horas, na Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta, 200 - 9º andar, na Coordenadoria de Legislação e Adm. Escolar, haverá sessão de escolha para substituição de VICE DIRETOR EDUCACIONAL.

Para a escolha estão convocados os candidatos:

1 - Faixa I - candidatos classificados no DOM de 12/13 e 14 de fevereiro de 1998, a partir do número 01.

2 - Faixa II - candidatos classificados no DOM de 12/13 e 14 de fevereiro de 1998, a partir do número 242 ao 280.

#### DRO SUDOESTE

EMPG Pe. Melico C. Barbosa

Rua: Manoel Gomes Ferreira, 127 - Pq. Tropical

Horário de Funcionamento: 7:30 às 17:00 horas

Cargo vago por aposentadoria

E, demais vagas que surgirem até a data.

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na desistência da vaga.

Para que ninguém alegue ignorância expede-se o presente edital.

Campinas, 04 de maio de 1998

**DAVINA PINEZ**

Diretora Técnico-Pedagógica

(05, 06 e 07/05)

### DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO

*Edital Nº 35/98*

*Substituição de Orientador Pedagógico*

O Departamento Técnico Pedagógico faz saber que no dia 08 de maio de 1998, às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal de Campinas, Av. Anchieta, 200 - 9º andar, na Coordenadoria de Legislação e Adm. Escolar, haverá sessão de escolha para substituição de ORIENTADOR PEDAGÓGICO.

Para a escolha estão convocados os candidatos na seguinte ordem:

1 - Orientador Pedagógico Efetivo, conforme classificação para escolha de campo de atuação, publicada no DOM de 24/01/98;

2 - Faixa I - candidatos classificados no DOM de 12/13 e 14 de fevereiro de 1998, a partir do número 178 até 243, retornando ao nº 01.

Será apresentada a seguinte vaga:

2 - EMPG Pe. Leão Vallerie

Rua Benedito Candido Ramos, nº 10 - Parque Valença I - DRO NOROESTE

Horário: 15:00 às 19:00h

- 8º Centro Municipal de Ens. Supletivo

Rua Benedito Candido Ramos, nº 10 - Parque Valença I - DRO NOROESTE

Horário de funcionamento: 14:00 às 23:00 horas

E demais vagas que surgirem até a data

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na desistência da vaga.

Para que ninguém alegue ignorância expedir-se o presente edital.

Campinas, 08 de maio de 1998.

**DAVINA PINEZ**

Diretora Técnico-Pedagógica

(05.06 e 07/05)

## SEC. DE FINANÇAS E REC. HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DAS FINANÇAS E DE RECURSOS HUMANOS

Prot. nº 73.071/97 - Reynaldo Quagliado Júnior

Prot. nº 00.400/98 - Alberto D'Auria

Prot. nº 00.569/98 - Augusto Almeida Simões

Prot. nº 09.704/98 - Nilson dos Santos Masteguim

Prot. nº 18.334/98 - Maria Aparecida da Silva

Prot. nº 21.807/98 - Rápido Luxo Campinas

Prot. nº 24.756/98 - Irineu Guariente Júnior

**AUTORIZO** a compensação nos termos da Lei, para os contribuintes acima relacionados.

Prot. nº 29.797/87 - Juiz Eleitoral da 33ª Zona

Ante as manifestações favoráveis da Secretaria dos Negócios Jurídicos, autorizo, com base no artigo 170 do Código Tributário Nacional e artigo 158 da Lei Municipal nº 5626/85 (CTM), a compensação, na forma da lei, entre os valores atualizados correspondentes ao débito obrigacional de caráter indenizatório, decorrente do laudo técnico de fls. 549/551 e o crédito tributário referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o imóvel cadastrado sob nº 020.943.000, receita 2, pertinente aos exercícios 1984, 1985, 1986, 1991 e 1992, devendo o proprietário do mesmo recolher aos cofres municipais a parte não compensada de sua dívida de IPTU.

**EDUARDO MAIA DE CASTRO FERRAZ**

Secretário Municipal das Finanças e de Recursos Humanos

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

*Despacho do Sr. Diretor*

35.075/97 - Marcos José dos Santos - Assunto: Solicita restituição de ISSQN - À vista das informações constantes do protocolado, manifestamo-nos favorável à restituição do imposto pago a maior, no valor correspondente a 406,0540 UFIR, nos termos do artigo 37, Inciso II, § 2º aprovado pelo Decreto 11.794/95 e artigo 165, Inciso I do C.T.N. c/c 214 do Regulamento do ISS - RISS.

**JORGE LUIZ MIGUEL**

Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

*Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Administração*

Prot. 97/8403094 - Juvenil da Costa Lima Anticorrosivos - ME Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 03 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 28/05/98 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 98/010828 - Meliton Wagner Casals - ME Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 12 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 28/05/98 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 98/027106 - Travel Sales do Brasil Ltda. Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento

foi deferido para pagamento em ATÉ 60 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 28/05/98 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 98/027848 - Miami Comércio Peças e Balanceamentos de Rodas Ltda. Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 28/05/98 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 98/029169 - Sitta Gráfica e Editora Ltda. Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 28/05/98 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

**AUREO MARIANO DE LIMA**

Coord. Prog. Fiscal e Adm.

Matr. 63.238-0

### JUNTA DE RECURSO TRIBUTÁRIOS

Protoc. 12055/98 - Cooperativa Habitacional Chapadão.

Trata-se de recurso contra decisão de primeira instância administrativa, publicada na imprensa oficial em 19/03/98 (fls. 08), a qual indeferiu o pedido de desconto, para o exercício de 1998, por falta de atendimento ao prazo estabelecido na Lei 7101/92, que regula a matéria.

A competência da Junta de Recursos Tributários do município de Campinas, encontra-se definida nos seguintes fundamentos:

1) o artigo 1º do Regimento Interno da Junta, aprovado pelo Decreto 11992/95, prevê que sua competência é "julgar em segunda e última instância administrativa os recursos interpostos contra decisões de 2ª instância administrativa na esfera de lançamento tributário, não incluídos os que tenham como objetivo: compensação, restituição, consultas e parcelamentos." (grifo nosso)

2) o artigo 2º da Lei 8715/95 especifica a competência da JRT em "julgar recurso de decisões de 1ª instância administrativa que versem sobre lançamentos de impostos, taxas e contribuições..." (grifo nosso)

3) a jurisprudência já consolidada deste órgão com relação à competência de julgamentos, limita-a ao mérito de lançamentos.

Como se vê, a competência ficou assim totalmente vinculada, não cabendo nenhuma interpretação discricionária por parte da autoridade administrativa.

Visto que discute-se neste caso a concessão de um desconto e não o mérito do lançamento efetuado, fica REJEITADO o presente processo como recurso de 2ª Instância Administrativa, nesta Junta.

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Prot. nº 8101353/97 - Donato Jacinto da Silva - C.C. nº 055.025.429/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 124,42m2, tipo/padrão/subpadrão A 2.6, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

Prot. nº 8101354/97 - Alcides Gomes - C.C. nº 036.495.200/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção 74,95m2, tipo/padrão/subpadrão A 2.8, ano base 1986, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

Prot. nº 8101387/97 - Hans Jurgen Diehl - C.C. nº 042.016.469/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 123,00m2, tipo/padrão/subpadrão A 3.1, ano base 1976, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal cancelando a cobrança atrasada relativa a aerofoto.

Prot. nº 8101394/97 - Helio Fernandes de Oliveira - C.C. nº 034.858.000/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM,

DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: tipo/padrão/subpadrão A 2.9, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada relativa a aerofoto.

**Prot. nº 8101430/97 - Derivaldo Guimarães Marques - C.C. nº 044.777.600/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 115,52m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A 2.5, ano base 1984, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada relativa a aerofoto.

**Prot. nº 8101462/97 - José Antonio Jorgini Ferreira - C.C. nº 024.822.000/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 172,57m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A 2.7, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada relativa a aerofoto.

**Prot. nº 8101468/97 - benedito barboza dos Santos - C.C. nº 055.004.649/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 76,50m<sup>2</sup>, ano base 1985, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada relativa a aerofoto.

**Prot. nº 8101479/97 - Nilceia Sanches Moreno - C.C. nº 042.029.317/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1997, alterando o lançamento conforme segue: tipo/padrão/subpadrão A 3.2, ano base 1978, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal.

**Prot. nº 8101536/97 - Cristiane Christofolletti Sanches Moreno - C.C. nº 042.009.430/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1997, alterando o lançamento conforme segue: tipo/padrão/subpadrão A 3.2, ano base 1974, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal.

**Prot. nº 8101544/97 - Antonio Marascalchi - C.C. nº 055.044.488/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: lançamento territorial receita 03, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal cancelando a cobrança atrasada relativa a aerofoto.

**Prot. nº 8101605/97 - José Bermi - C.C. nº 042.054.812/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 394,92m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão F 2.0, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

**Prot. nº 8101644/97 - Andreia Cristina de Camargo Francisco - C.C. nº 025.004.750/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 113,02m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A 2.4, ano base 1988, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

**Prot. nº 8101669/97 - João Luiz da Silva - C.C. nº 042.001.278/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 79,56m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão

A 2.6, ano base 1978, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

**Prot. nº 8101672/97 - Fausto Pinho - C.C. nº 024.911.400/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 223,12m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A 3.2, ano base 1964, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, reemitir o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

**Prot. nº 8101715/97 - Manoel Carlos Pignatti - C.C. nº 055.028.880/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 347,53m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A 4.2, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

**Prot. nº 8101724/97 - Leonice Leonor Rossan - C.C. nº 055.065.230/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 128,50m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A 3.1, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

**Prot. nº 8101727/97 - José Roberto de Melo - C.C. nº 055.064.362/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: lançamento territorial receita 03, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal cancelando a cobrança atrasada de 1995/1996 relativa a aerofoto.

**Prot. nº 8101751/97 - Amalim Seraphin Mokarzel - C.C. nº 021.465.500/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: para 1995/1996: tipo/padrão/subpadrão C1.0, ano base 1967 e fator esquina; a partir de 1997: área de construção de 3361,44m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão C 1.0, ano base 1975 e fator esquina, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

**Prot. nº 8101764/97 - Raul Machado - C.C. nº 042.006.013/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 107,06m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão a 2.3, ano base 1987, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

**Prot. nº 8101806/97 - Valdemir Feitosa Albino - C.C. nº 042.001.428/02** - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei nº 5.626/85 - CTM, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando o lançamento conforme segue: área de construção de 90,04m<sup>2</sup>, tipo/padrão/subpadrão A 3.1, ano base 1984, consubstanciado nos termos da Lei nº 8.240/94 (alterada pelas Leis nº 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, emitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada por tratar-se de aerofoto.

**JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES DE FREITAS**

Diretor

## SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### EDITAL DE CHAMADA

O Senhor Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica Interna da Secretaria dos Negócios Jurídicos, TASSO FERREIRA RANGEL, pelo presente EDITAL, convoca o representante legal da empresa VIAÇÃO DANÚBIO

**AZUL LTDA.** a manifestar-se sobre eventual interesse na área municipal objeto do protocolado administrativo nº 58.692, de 16 de setembro de 1.997, em nome de Carlos Roberto Massensine, no prazo de 30 dias, a contar da data da última publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03(três) dias.

Campinas,

**TASSO FERREIRA RANGEL**

Diretor do D.A.J.I.

(01, 05 e 06/05)

PROTOCOLADO Nº 47.397/95, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DETI. TERMO DE CONTRATO Nº 043/96. TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/97. TERMO DE ADITAMENTO Nº 012/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: BRÁSILIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 055/95. PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14/02/98. VALOR: R\$ 79.416,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS). ASSINATURA: 24/03/98.

TERMO DE CONTRATO Nº 042/96. TERMOS DE ADITAMENTO NºS 213, 223,224/96. TERMO DE ADITAMENTO Nº 48/97. TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: BRASAUTO BRASILEIRA DE VEÍCULOS LTDA. PRAZO: A PARTIR 13/02/98. VALOR: R\$ 365.148,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS). ASSINATURA: 24/03/98.

TERMO DE CONTRATO Nº 041/96. TERMO DE ADITAMENTO Nº 049/97 TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: PANTHEON DE ENGENHARIA LTDA. PRAZO: A PARTIR 13/02/98. VALOR: R\$ 335.724,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS). ASSINATURA: 24/03/98

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO Nº 14.291/98 EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-DETI. TERMO DE CONTRATO Nº 93/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E EMULSÃO ASFÁLTICA. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 020/98. PRAZO: 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE 01/04/98 À 31/03/2003. VALOR: TOTAL ESTIMADO DE R\$ 4.373.985,90 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 01/04/98

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO Nº 48.348/96, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE CONTRATO Nº 051/97. TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/98. TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CENTRO QUÍMICO CAMPINAS IMPORTADORA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 177/96. PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 02/04/98. VALOR: R\$ 122.400,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). ASSINATURA: 13/04/98

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO Nº 60.702/96, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO. TERMO DE CONTRATO Nº 004/97. TERMOS DE ADITAMENTO Nº 022 E 230/97. TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO 05/97. TERMO DE ADITAMENTO Nº 42/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: IMA INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÉBITO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/01/98 À 15/04/98. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 001/97. VALOR: R\$ 1.750.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), REFERENTE AO DÉBITO RECONHECIDO. ASSINATURA: 17/04/98

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

RE - RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLADO Nº 5.000.749/94, EM NOME DE SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BAIRRO JD. SÃO CRISTOVÃO, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16/04/98, Nº 6.945, PÁG. 12. TERMO DE CONTRATO Nº 241/97. TERMO DE ADITAMENTO Nº 15/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TRANSCAVA COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA. ONDE SE LÊ: PRAZO: ALTERADO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA 12 (DOZE) MESES, LEIA - SE: PRAZO: ALTERADO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA 18 (DEZOITO) MESES.

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO Nº 49.937/97, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE CONTRATO Nº 253/97. TERMO DE ADITAMENTO Nº 17/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: S.A.E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - SAMU. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/97. PRAZO: 55 (CINQUENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS. ASSINATURA: 27/04/98.

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO Nº 26.668/98, EM NOME SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. TERMO DE CONTRATO Nº 94/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: DORISTUR TRANSPORTES LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO KOMBI, COM MOTORISTA. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 023/98. PRAZO: 06 (SEIS) MESES. VALOR: R\$ 271.320,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). ASSINATURA: 23/04/98.

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO Nº 6.948/97, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS - D.S.P. CARTA-CONTRATO Nº 035/97. TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TELCOM TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, ADICIONANDO-SE QUATRO APARELHOS AO QUANTITATIVO ORIGINAL. MODALIDADE: CONVITE Nº 050/97. PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 03/04/98. VALOR: R\$ 22.640,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). ASSINATURA: 28/04/98.

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

PROTOCOLADO Nº 24.090/97, EM NOME SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO-DETI. TERMO DE CONTRATO Nº 95/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: DENAC DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DAS PARTES RODANTES, DOS BRAÇOS E REGULADORES, ÉSPIGÕES E MANCAIS DO "U", DOS TRATORES ESTEIRAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 063/97. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. VALOR: R\$ 36.979,20 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA A MÃO-DE-OBRA E R\$ 25.235,10 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), PARA O FORNECIMENTO DAS PEÇAS. ASSINATURA: 30/04/98.

**FRANCISCO AMARAL**

Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS SUBSTITUTO

*Em 27 de Abril de 1998*

**ANTONIO BALIE DA SILVA** - Prot. nº 13.588/84 - Consoante exposto pelo DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, INDEFIRO o pedido de certidão de fls .10 .

*Em 27 de Abril de 1998*

**JOSÉ OSVALDO FERNANDES** - Prot. nº 23.655/97 - Nos termos da manifestação da Coordenadoria Setorial Administrativa da Consultoria Geral, que acolho, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido de certidão formulado por intermédio do protocolado nº 0675/98 .

## SECRETARIA DE OPERAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÕES SUDOESTE

*Setor de Vigilância e Controle do Meio Ambiente*

**Protocolo 98/5000481 CLAUDEMIR BIAZZINI**

Assunto Alvará Sanitário Inicial

DEFERIDO

**Protocolo 97/6000133 DROGARIA NOVA DE CAMPINAS LTDA-ME**

Assunto Renovação Alvará Sanitário/98

DEFERIDO

**Protocolo 97/5000948 M.J. GARCIA COSTA-ME**

Assunto Renovação Alvará Sanitário

INDEFERIDO

**Protocolo 97/5003470 DROGARIA DIC IV LTDA ME**

Assunto Alvará Inicial Sanitário

INDEFERIDO

**Protocolo 97/003592 DROGA-GIO LTDA-ME**

Assunto Alvará Sanitário Inicial

INDEFERIDO

**Protocolo 98/5000620 DROGA GIO LTDA ME**

Assunto Assução de R.T. de Maria Angela Longo CRF 20477

DEFERIDO

**Protocolo 98/025546 APARECIDO DONIZETI DONAIRE**

Assunto Recurso de prazo ( 30 dias )

DEFERIDO

**Protocolo 98/5000538 DROGARIA MASCHIETTO & MASCHIETTO LTDA**

Assunto Auto de Infração / Recurso

DEFERIDO

**Protocolo 998/5000621 DROGA GIO LTDA ME**

Assunto Alvará Inicial Sanitário

INDEFERIDO

**Protocolo 98/5000651 MARIA PEREIRA LEITE ME**

Assunto Assunção R.T. de Sergio Alexandre Lovato CRF 20567

DEFERIDO

**Protocolo 98/500580 DROGANTAL COMERCIAL LTDA ME**

Assunto Assunção R.T. de Chidi Athanasius Nwafor CRF 17259

DEFERIDO

**Protocolo 96/5003273 EUGENIO DE SOUZA DROGARIA ME**

Assunto Alvará Sanitário

INDEFERIDO

Protocolo 96/5003273 EUGENIO DE SOUZA DROGARIA ME

Assunto Assunção de R.T. de Ana Alice Vitti Costa CRF 20107

DEFERIDO

Protocolo 97/54000953 EUGENIO CARLOS DE SOUZA DROGARIA ME

Assunto Renovação de Alvará Sanitário

INDEFERIDO

MAGDA LEVANTEZI

Coord. VISA SUDOESTE

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 14:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

### *Pela Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo Urbano*

Prot. 7.935/95 Paulo Sérgio B. Gaspar - para apresentar cópia da escritura registrada da gleba em questão e uma procuração do proprietário com firma reconhecida, autorizando o pedido da revalidação.

Prot. 64.537/97 Francisco Soares Cavalcante - para tomar ciência do parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Prot. 28.205/98 William Mattos - Face ao parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos; a Lei n. 9.342/97 e por contrariar a Lei n. 6.031/88, indefiro a consulta.

Prot. 27.832/98 Edson de A. Laura - Indefiro a consulta por contrariar o parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos e a Lei n. 9.342/97 e 6.031/88.

Prot. 29.669/98 Construtora e Administradora Pombeva Ltda - para apresentar cópia da escritura registrada da gleba em questão e uma procuração do proprietário autorizando o pedido da revalidação.

Prot. 28.922/98 Zenaide Ferreira Gomes e Gentil Carlos Dezani - Indefiro a consulta por contrariar o parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos e a Lei n. 6.031/88.

Prot. 25.477/98, anexado ao 24.086/83 Arnaldo Lima Bolsas - para apresentar às documentações faltantes e correções nas plantas.

### *Pela Coordenadoria Setorial de Uso e Ocupação do Solo*

Prot. 14.542/98 Mário Rubens Paradella - para retirada da certidão e planta aprovada de Pólo Gerador de Tráfego.

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias sob pena do arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

### *Pelo Setor de Expediente*

Prot. 28.134/98 e 28.135/98 Jeanfrancisco Cogliari - para tomar ciência das informações contidas no referido protocolado.

Prot. 8.383/98 Sebastião Luiz Campinas - para tomar ciência das informações contidas no referido protocolado.

Prot. 34.412/95, anexado ao 1.361/40 The Circus Pizzarias Ltda - para tomar ciência das informações contidas no referido protocolado.

### *Pela Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico*

Prot. 68.522/97 Vilmar Feliz Trombetta - para apresentar o memorial de cálculos e os marcos em UTM.

### *Pelo Setor de Desenho Técnico*

Prot. 25.588/98, anexado ao 7.981/71 Shell Brasil S/A - para maiores esclarecimentos.

## SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE URBANISMO

#### *Projetos Deferidos*

Prot. 79.125/97 Antonio Carlos de Andrade

#### *Projetos Indeferidos*

Prot. 581/40 Raphael Mauro - Prot. 10.123/47 José Gerin Neto - Prot. 13.262/50 Antonio Gouvea - Prot. 6811/51 Escritório de Construções Ernesto Jacintho - Prot. 30.425/96 Maria Dias - Prot. 27.178/55 Antonio Costa Coelho - Prot. 5660/60 Angelo Levantese - Prot. 26.484/63 Moacir Bellani - Prot. 16.632/64 Ivo Pereira de Lima - Prot. 49.935/65 Sebastião Prachedi - Prot. 20.261/67 Antenor Silveira da Rosa - Prot. 32.118/67 Thomaz Wood Netto - Prot. 28.605/69 Massaite Aoki - Prot. 29.062/69 Antonio Ferfaglia Neto - Prot. 2466/71 Nivaldo Pereira de Castro - Prot. 37.663/73 Luiz Francisco Fernandes - Prot. 19.507/74 Jorge Gabriel - Prot. 20.493/75 Dermival B Siqueira - Prot. 10.156/76 Ralfo Bolsonaro Bueno Penteadado - Prot. 21.781/76 Gecy Torres - Prot. 21.968/76 Luiz Carlos Caldas - Prot. 12.703/78 Maria José Fregolente - Prot. 18.376/78 Igreja

Presbiteriana Independente Central - Prot. 27.577/78 José Ittar Filho - Prot. 23.001/82 DGP Doria Guedes Pinto Engenharia e Comércio Ltda - 26.432/84 Carlos Alberto Politano - Prot. 33.594/85 Sociedade Civil Prêmios Non Scholae Sed Vitae - Prot. 8211/86 Regina Marta Mondadori - Prot. 23.729/86 Massaite Aoki - Prot. 26.463/86 Eva Udie Kilburd - Prot. 37.925/86 Custodio Candido da Silva - Prot. 33.204/87 Renata Partinelli Magalhães - Prot. 10.325/89 José Luiz Gonçalves - Prot. 22.523/89 Joaquim de Andrade - Prot. 39.317/89 Anibal Mendes Pereira - Prot. 38.954/90 Tania Aparecida Martins da Costa - Prot. 79.135/92 Maria Mariano Gomes - Prot. 32.824/93 Anselmo Antonio de Paulza - Prot. 57.827/93 Armando Reinoso Cotulio - Prot. 26.758/95 Carlos Izidoro Pereira - Prot. 28.388/95 José Messias Alves - Prot. 35.689/95 Antonio dos Santos Ferreira - Prot. 40.817/95 Gildo Barato - Prot. 52.523/95 Delmar Virgilio Meira - Prot. 52.573/95 José Aparecido Ribeiro - Prot. 54.280/95 Sebastião Mangolin - Prot. 54.306/95 José Carlos de Oliveira Lima - Prot. 54.377/95 Francisco Delio da Silva - Prot. 55.788/96 Adriano Biadola - Prot. 5417/96 Alvaro Fortuna Amaral - Prot. 13.369/96 Joaquim Barros Teixeira - Prot. 24.175/96 Adriana Alves da Fonseca - Prot. 26.095/96 Francisco Vitor de Andrade - Prot. 29.772/96 Laiz Therezinha Vallerini - Prot. 30.356/96 Elias Cavalcante - Prot. 30.359/96 Antonio Carlos Muniz - Prot. 30.364/96 Caio Cesar Ceccherini - Prot. 32.902/96 Flavio José Santos Ortolani - Prot. 51.249/96 Cleber Pereira de Souza - Prot. 957/98 Sílvia Maria Sanvido Proença - Prot. 56.359/96 José Mauricio Andretta Jr - Prot. 62.250/96 Verence Aparecida Carmo Silva - Prot. 16.190/97 José Laercio Correa - Prot. 27.166/97 Transportes Pesados Tatuapé Ltda - Prot. 27.237/97 Flavio Antonio Machado Homem - Prot. 40.681/97 Eva Aparecida Teixeira - Prot. 41.546/97 Mauricio A Campana - Prot. 55.093/97 Antonio Carlos Marotta - Prot. 57.525/97 Ronan Leite - Prot. 67.951/97 Caio Cesar Ceccherini - Prot. 69.522/97 Anna Paula Sotero de Sá Macedo - Prot. 71.022/97 Antonio Pettine Navarra - Prot. 72.031/97 Carlos da Silva Passos - Prot. 72.604/97 Eduardo Muller de Sá - Prot. 77.199/97 Marcos Calicchio Vianna - Prot. 80.058/97 Luis Roberto Bastos - Prot. 1472/98 Edson Barbosa dos Santos - Prot. 2718/98 Rosângela Moreira Alves da Rocha - Prot. 4164/98 Juraci Paulo Pereira da Rocha - Prot. 5353/98 Luiz Fernando Neves Galvan - Prot. 14.842/98 Hebert Maier Rocha - Prot. 28.535/98 Carla Orsi Zacharias Pacheco - Prot. 28.620/98 Eduardo Ryodi Rinzo - Prot. 28.352/98 Farmated Ltda - Prot. 30.007/94 Manoel Pedro da Silva - Prot. 24.712/95 Manoel Carrero - Prot. 26.482/95 Joel Nogueira de Sá - Prot. 34.158/96 Mauro Leite de Barros Filho - Prot. 31.582/91 Empresa Investimentos Campinas Ltda - Prot. 48.951/91 Joaquim Dias - Prot. 3822/94 Denis Roberto Castro Perez - Prot. 55.553/96 Silvio José Gonçalves - Prot. 52.578/96 Tecnosul Eng e Construções Ltda

### *Compareçam os Interessados*

Prot. 24.720/98 Sueli Moraes - Prot. 25.589/98 Augusto C Junior - Prot. 26.402/98 Pedro V. Neto - Prot. 27.146/98 Carlos José - Prot. 28.423/98 Rosângela Moreira Alves da Rocha - Prot. 28.435/98 Nassralla Associados S/C Ltda

JULIO CESAR PILENSO

Diretor Depto. Urbanismo

### PELO SR. SECRETÁRIO

De Pablo dos Santos Gaspar - Protocolo nº 77506/97; Indefiro o recurso datado de 04.02.98. De João Scolfaro - Prot. 3585/50, De Steto Construtora Ltda. - Prot. 6306/83, De Mauro Alves dos Santos - Prot. 21910/60; Indefiro os Pedidos de transformação em multa sobre área irregular.

CARLOS AUGUSTO SANTORO

Sec. Munic. de Obras, Serv. Públicos e Projetos

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 0122/98

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando que o artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 9.700 de 22 de abril de 1998, estabelece como condição para inscrição no processo licitatório das permissões do Sistema de Transporte Alternativo a participação em curso de direção defensiva ministrado pela EMDEC ou por terceiros por ela indicados,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Para os efeitos previstos no artigo 4º, inciso VII, da Lei 9.700, é válido o curso de treinamento de Direção Defensiva ministrado no município de Campinas ou Região, com a carga horária e conteúdo especificados na Resolução nº 789, de 13/12/94, do CONTRAN.

Artigo 2º - Para ministrar o referido curso, ficam indicadas as seguintes entidades:

- SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;
- SEST/SENAT - Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte;
- FTP - Treinamento, Assessoria e Comércio Ltda.;
- Orientadora - Treinamento e Desenvolvimento Profissional;

- Alca Treinamento.

**Artigo 3º** - São válidos os cursos de treinamento de Direção Defensiva iniciados ou concluídos anteriormente à data de publicação desta resolução, desde que tenham sido ministrados de acordo com a Resolução nº 789, de 13/12/94 do CONTRAN e por entidades credenciadas pelo DETRAN.

**Artigo 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO**

Secretário Municipal de Transporte

## CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

### TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98

**Protocolo nº C 001.05.98** - Abertura - 22/05/98 às 14:30 horas.

A CEASA Campinas, sito à Rod. Dom Pedro I, km 140,5 - Pista Norte em Campinas - SP, está realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, para a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS padrão CEASA Campinas para fornecimento para 12 ( doze ) meses. A documentação completa encontra-se a disposição dos interessados no prédio da Administração, sala nº 27, no endereço acima citado.

Os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial" deverão ser entregues até às 14:00 do dia 22/05/98.

**SÉRGIO O.C. PUPO NOGUEIRA JR.**

Diretor Presidente

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EDITAL DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A torna público: A HABILITAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, por ordem alfabética e os CONVOCA para entrega de documentação com o objetivo de avaliação de títulos, nos termos do item 20 do Edital 01/98.

**CARGO: 05 AJUDANTE GERAL**

**CANDIDATOS HABILITADOS: 38**

**NOTA DE CORTE: 72,0**

ADEMIR BENEDITO DE PAULA  
AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
ALESSANDRO CORREA MONACE  
ALEXANDRE LEONEL DE OLIVEIRA  
ANTONIO ESTEVAO DE FARIA  
ANTONIO JOAQUIM QUEIROZ  
APARECIDO DONIZETE BERNARDO  
AUGUSTO ALVES MOREIRA FILHO  
CARLOS ROBERTO MESSIAS DE BARROS  
CONSTANTINO AUGUSTO PIMENTA  
CRISTIANO JOSÉ PEREIRA  
DENILSON NUNES DOS SANTOS  
EDSON RIBEIRO ROQUE  
EMERSON ROBERTO STRUMENDO  
ERCULES RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ESMERALDO MACIEL  
EWLER JOSÉ DA SILVA  
FRANCISCO INACIO LEITE  
HELIO DE OLIVEIRA  
HERCULANO JOSÉ DOS SANTOS  
JOÃO DE FREITAS CORDEIRO  
JOCYMAR FERREIRA DA SILVA  
JOSÉ ROBERTO BATISTA  
JOSÉ SEBASTIÃO VIVALDINI  
JOSELITO JOSÉ DA ROCHA  
LUCIANO APARECIDO DA SILVA  
LUCIO ALEX PAULINO  
LUIZ PAULO DOS SANTOS  
MARCO ANTONIO CAMPELO DE VASCONCELOS  
MARCO CARLOS MOREIRA  
MARIA LUIZA TEODORO  
NARCIZO SILVA DOS SANTOS  
OSMAIR GONÇALVES DE AGUIAR  
PAULO CESAR SAMORA  
REGINALDO CARLOS CARONI  
RICARDO DELFINO RODRIGUES  
SILVIO CESAR  
THIAGO DE OLANDA

**CARGO: 15 DIGITADOR**

**CANDIDATOS HABILITADOS: 25**

**NOTA DE CORTE: 50,0**

ALESSANDRA ZANON  
ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA  
ANTONIO ROSA FILHO  
DAMIAO EVERNILTON LEITE  
DIOGO LINS  
EDUARDO ROBERTO MALACHIAS  
EMERSON NUCCI

ESTHER OLIMPIA LOUSANO  
FLAVIA CLAUDINO GOMES  
GILCE APARECIDA DE SA  
JEFFERSON MARSOLA  
KITTY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS  
LILIAN CRISTINA SILVA RIBEIRO  
LUZIA MOREIRA DE LIMA TENORIO  
MARCIA REGINA FONSECA PINTO  
MARIA DE FATIMA DE SOUZA  
MARLENE SALVADOR  
MARY ANGELA DE SOUZA  
NELSON APARECIDO NASCIMENTO  
PATRICIA CARDOSO DA SILVA  
PRISCILLA ALESSANDRA FILETTI  
REINALDO MARCOS REDONDO  
ROBSON MARCELO MORETTI  
ROSANA APARECIDA LAVERDE  
ULISSES DO PORTO SALVADOR

**CARGO: 16 ELETRICISTA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA**

**CANDIDATOS HABILITADOS: 06**

**NOTA DE CORTE: 90,0**

ALEXANDRE NAKO  
CARLOS ALBERTO FERREIRA  
FABIANO DA SILVA  
MARCIO EUGENIO DA SILVA  
RUBENS ANTONIO TOSI  
VAGNER MENEGUZZI

**CARGO: 17 ELETRICISTA PREDIAL**

**CANDIDATOS HABILITADOS: 05**

**NOTA DE CORTE: 141,0**

CARLOS JOSÉ DA COSTA  
ISAIAS FERREIRA DA SILVA  
JOSÉ FRANCO  
MARCIO EUGENIO DA SILVA  
RONALDO QUEIROZ DE CARVALHO

**CARGO: 20 MOTORISTA DE SERVIÇOS GERAIS**

**CANDIDATOS HABILITADOS: 36**

**NOTA DE CORTE: 132,50**

ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS  
ANISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ANTONIO APARECIDO V DE ABREU  
CARLO ALEXANDRE MONEDA  
CELSO MANOEL GALHARDO  
CLEBER ADRIANO DE OLIVEIRA  
EDER DONIZETI NICOLETI  
EDSON JOSÉ GRAGNANI  
EDUARDO DE SOUZA  
EDUARDO GIANESE  
EMERSON RIOS NOGUEIRA  
ESMERALDO MONTEODORI  
FLAVIO CARNEVALI LUSKO  
GILBERTO PEREIRA NASCIMENTO  
HELBER LUCIO RIBEIRO DOS SANTOS  
ISRAEL APARECIDO SEVERO  
JORGE ROVERATO  
JOSÉ APARECIDO NEGRI  
JOSÉ ARIIVALDO PIAN  
JOSÉ CARLOS GOMES  
JOSÉ LUIZ FLORIANO  
JOSÉ LUIZ VIANA  
JOSÉ VICENTE DA SILVA  
LUIZ CARLOS BARBANTE  
MANOEL ALVES DOS SANTOS  
MARCELO VALMIR BELUCCI  
MARCIO PACHELA  
MARCOS ROBERTO MONTEIRO  
MATUSALEM DE ALVARENGA  
MAURICIO DE OLIVEIRA GERUMIN  
OCYMAR MARTINS DE AGUIAR  
OSCAR MARCELINO DE OLIVEIRA  
ROBSON DA SILVA  
SEBASTIAO PIACENTE  
VALBER CANDIDO  
WILSON ANTONIO DE PAULA

**CARGO: 21 OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO**

**CANDIDATOS HABILITADOS: 07**

**NOTA DE CORTE: 37,0**

CLAUDINETE GOMES CRUZ  
CLOVIS CARLOS OLIVEIRA  
ELSON PAULO PEREIRA  
LUIZ CARLOS DO SANTOS  
PAULO VALERIANO DE FREITAS  
ROBSON APARECIDO DA SILVA  
SILVANO MIGUEL SILVA

**CARGO: 22 OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

**CANDIDATOS HABILITADOS: 06**

**NOTA DE CORTE: 72,0**

DOZONOR DE JESUS PARPINELLI  
JOAO CARLOS DA CONCEIÇÃO  
JOAO DONIZETI SCARELLI  
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO  
NIVALDO ANTONIO DA SILVA  
WANDERLEI SILVA CORREA

**CARGO: 23 OPERADOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**CANDIDATOS HABILITADOS: 64**

**NOTA DE CORTE: 99,5**

ADILSON DA SILVA  
ADILSON DE JESUS CHAGAS  
AGNALDO VENTURA DA SILVA  
ALDO ROBERTO PEREIRA  
ALEXANDRE BELANI  
ANDERSON SIMIONATO CONSTANTINO  
ANDRÉ LUIS OLIVEIRA  
CARLOS FERNANDO RODRIGUES  
CARLOS HENRIQUE FREIRIAS

CARLOS JOSÉ FANTONATT DE SOUZA  
 CLAUDIO ROBERTO JAMAITES PEREIRA  
 CLODOALDO FRANCELINO MIGUEL  
 CRISTIANE FREITAS MADUREIRA  
 EDDY CARLOS DE CAMPOS  
 EDILSON FERREIRA  
 FABIO HENRIQUE BATISTEL  
 FABRICIO PEREIRA  
 FERNANDO JOSÉ PINTO  
 FERNANDO MARCELO DA SILVA  
 FLAVIO HENRIQUE SARUBI DA COSTA  
 FRANCISCO DE PAULA CURIMBABA  
 GERALDO SASTRE  
 HEVERTON RAMOS NOGUEIRA  
 ISAC JOSÉ DOS SANTOS  
 ISRAEL VICENTE  
 JEFFERSON APARECIDO PALUCO  
 JOAO CARLOS VIEIRA  
 JOAQUIM OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO  
 JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE SOUZA  
 JOSÉ GERALDO BARBOSA  
 JOSÉ RAIMUNDO MESQUITA CAMARGO  
 JOSÉ RODRIGUES DE LANA  
 JULIO AFONSO VIEIRA RAMOS  
 MARCELINO VERONA ESTEVES  
 MARCELO MADI CARPENTER FERREIRA  
 MARCIO ALBERTO MANERA  
 MARCIO CESAR DE MORAES  
 MARCIO WILLIAM ZAMPOLI  
 MARCO ANTONIO DE CAMPOS  
 MARCO ANTONIO DE CASTRO BARBOSA  
 MARCOS ALBERTO DE SOUZA  
 MARCOS CESAR LIMA  
 MARCOS ROBERTO CELA  
 MARCOS ROBERTO PEREIRA LEITE  
 MAURO PEREIRA DOS SANTOS  
 NILTON ALVES GRIGOL  
 OSMAR CECI  
 OSVALDO BRANDAO ALEXANDRE  
 OSWALDO PEREIRA DE SOUZA  
 PAULO HENRIQUE CHENFER  
 PAULO LUIS DARBELLO  
 RAUL DE FREITAS JUNIOR  
 REGINALDO BELANI  
 REINALDO DIAS PIO  
 RENATO VITALI  
 RICHARD GOBATE PESSOA  
 RODRIGO ALVES SILVA  
 RODRIGO MELIM  
 RONALDO ANDRE CASTILHO DE MORAES  
 SEBASTIAO RIGATTO JUNIOR  
 SERGIO BENEDITO CORREA  
 TERCIO PEREIRA DA SILVA  
 VALTER DOS SANTOS  
 VALTER PAULO SILVA

**CARGO: 24 OPERADOR DE GUINCHO**  
**CANDIDATOS HABILITADOS: 03**  
**NOTA DE CORTE: 92,5**  
 ANTONIO TADEU GONÇALVES  
 JEFFERSON EDUARDO NUCCI  
 MARCOS JACINTO DO PRADO

**CARGO: 25 OPERADOR DE TRÁFEGO**  
**CANDIDATOS HABILITADOS: 07**  
**NOTA DE CORTE: 58,5**  
 ADILSON SANTOS LEAL  
 ANDRE PAULO DA SILVA MENDES  
 ANTONIO REGINALDO DA SILVA  
 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
 LEONARDO ORIOLE  
 MARCO AURELIO OLIVEIRA  
 MAURINDO RIBEIRO PEDROSA

**CARGO: 26 PINTOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA**  
**CANDIDATOS HABILITADOS: 08**  
**NOTA DE CORTE: 67,0**  
 ADEMIR JOSÉ DA SILVA  
 ANTONIO ALBERTO BODINI  
 ANTONIO ROBERTO CHIQUITO  
 DAVI DIONISIO DE CARVALHO  
 FRANCISCO MAURO RODRIGUES  
 GILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA  
 SILVANO MIGUEL SILVA  
 WALDIR ROSA DE LIMA

**CARGO: 27 PROGRAMADOR DE APLICAÇÃO JR.**  
**CANDIDATOS HABILITADOS: 04**  
**NOTA DE CORTE: 37,5**  
 DANIEL DO CARMO  
 MARCIA CLAUDINO GOMES  
 VALCIR CABRAL VARGAS  
 WILLIAN APARECIDO ADAO

#### Avaliação de Títulos (item 20 – Edital 01/98) para candidatos habilitados na primeira fase

Apresentação de documentação para avaliação de Títulos

Documentação: cópia autenticada de Carteira Profissional e/ou Declaração com firma reconhecida, de empresa pública no ramo de planejamento, organização e fiscalização de trânsito e transporte público urbano, em atividades similares ao cargo para o qual o candidato se inscreveu. Da Declaração deverão constar a data de admissão e a data de saída do candidato e as atividades desenvolvidas na empresa.

LOCAL: EMDEC – Avenida Anchieta, 200 – 14º andar – Gerência de Recursos Humanos – Campinas/SP

PERÍODO: de 4 a 8 de maio de 1998, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

(30/04, 05 e 06/05)

## EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de Aditamento 004 ao Contrato nº 028/96

Protocolo nº 170/96

Tomada de Preço nº 016/96

Contratante: EMDEC S/A

Contratada: INTERNACIONAL MÁQUINAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de locação de microcomputadores e impressoras.

Do preço: R\$ 680,00, por acréscimo de serviços.

AMANDO DE QUEIROZ TELLES COELHO

Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

### COMUNICADO

Segue abaixo a programação dos Cursos do Centro de Estudos Sobre Desastres e Proteção Civil desenvolvidos pelo Departamento Operacional.

**Modulo 1.** Abordará o desenvolvimento gerencial e operacional tendo por objetivo a preparação de dirigentes das Comissões Municipais de Defesa Civil, Empresas Públicas e Privadas.

**Modulo 2.** Abordará a motivação da comunidade em geral bem como sua preparação para a adoção de procedimentos de técnicas básicas de prevenção e combate a incêndios florestais, divulgando as atividades do APELL - Alerta e Preparação de Comunidades para Emergências Locais.

**Modulo 3.** Abordará a preparação das guardas municipais e vigilantes, para desenvolverem procedimentos básicos na prevenção e combate a incêndios florestais.

PEDRO BENEDITO MACIEL NETO

Presidente da Fundação Municipal José Pedro de Oliveira

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE

Em 31 de Março de 1998

Ocorrências registradas pelo Departamento Operacional na Reserva Florestal Mata de Santa Genebra encaminhadas ao Departamento Técnico Científico e ao Conselho de Administração da Fundação Municipal José Pedro de Oliveira para conhecimento e providências cabíveis.

Registro	186.	02/03/98	Cod. 07	Ponto	1500
Registro	187.	02/03/98	Cod. 07	Ponto	7750
Registro	188.	02/03/98	Cod. 19	Ponto	250
Registro	189.	02/03/98	Cod. 12	Ponto	250
Registro	190.	04/03/98	Cod. 25	Ponto	2500
Registro	191.	04/03/98	Cod. 25	Ponto	5000
Registro	192.	04/03/98	Cod. 25	Ponto	T.C
Registro	193.	04/03/98	Cod. 19	Ponto	600
Registro	194.	06/03/98	Cod. 06	Ponto	7750
Registro	195.	06/03/98	Cod. 06	Ponto	3750
Registro	196.	06/03/98	Cod. 07	Ponto	8000
Registro	197.	06/03/98	Cod. 07	Ponto	6750
Registro	198.	06/03/98	Cod. 07	Ponto	5250
Registro	199.	06/03/98	Cod. 07	Ponto	4000
Registro	200.	06/03/98	Cod. 30	Ponto	5000
Registro	201.	06/03/98	Cod. 29	Ponto	3750
Registro	202.	06/03/98	Cod. 07	Ponto	5500
Registro	203.	06/03/98	Cod. 07	Ponto	1000
Registro	204.	06/03/98	Cod. 07	Ponto	1750
Registro	205.	06/03/98	Cod. 07	Ponto	T.C
Registro	206.	06/03/98	Cod. 27	Ponto	7250
Registro	207.	08/03/98	Cod. 19	Ponto	1250
Registro	208.	08/03/98	Cod. 30	Ponto	1250
Registro	209.	08/03/98	Cod. 12	Ponto	600
Registro	210.	08/03/98	Cod. 30	Ponto	7000
Registro	211.	09/03/98	Cod. 19	Ponto	3500
Registro	212.	09/03/98	Cod. 06	Ponto	5000
Registro	213.	09/03/98	Cod. 29	Ponto	3750
Registro	214.	09/03/98	Cod. 14	Ponto	5000
Registro	215.	10/03/98	Cod. 30	Ponto	Portaria
Registro	216.	10/03/98	Cod. 19	Ponto	600
Registro	217.	10/03/98	Cod. 30	Ponto	4000
Registro	218.	10/03/98	Cod. 26	Ponto	Portaria
Registro	219.	16/03/98	Cod. 06	Ponto	7000
Registro	220.	16/03/98	Cod. 06	Ponto	3750
Registro	221.	18/03/98	Cod. 19	Ponto	600
Registro	222.	18/03/98	Cod. 30	Ponto	Portaria
Registro	223.	18/03/98	Cod. 30	Ponto	1500
Registro	224.	18/03/98	Cod. 21	Ponto	700
Registro	225.	18/03/98	Cod. 30	Ponto	7750
Registro	226.	18/03/98	Cod. 13	Ponto	7250
Registro	227.	18/03/98	Cod. 30	Ponto	Portaria
Registro	228.	19/03/98	Cod. 30	Ponto	6000
Registro	229.	19/03/98	Cod. 30	Ponto	1000
Registro	230.	19/03/98	Cod. 30	Ponto	250
Registro	231.	19/03/98	Cod. 06	Ponto	600
Registro	232.	20/03/98	Cod. 30	Ponto	7750
Registro	233.	20/03/98	Cod. 30	Ponto	600
Registro	234.	20/03/98	Cod. 30	Ponto	3500
Registro	235.	20/03/98	Cod. 30	Ponto	Portaria

Registro	236.	20/03/98	Cod. 30	Ponto	Portaria	- EEPG "Roque Magalhães" - Real Parque
Registro	237.	20/03/98	Cod. 25	Ponto	Portaria	- EMPG "Dulce Bento Nascimento" - Guará
Registro	238.	20/03/98	Cod. 19	Ponto	600	- Progecard - Unicamp
Registro	239.	21/03/98	Cod. 30	Ponto	3500	- EEPG "Barão Geraldo Resende" - Centro de Barão
Registro	240.	21/03/98	Cod. 08	Ponto	500	- EEPG "Nilton Frederici" - Vil. S.ta Isabel
Registro	241.	23/03/98	Cod. 30	Ponto	T.C	
Registro	242.	23/03/98	Cod. 08	Ponto	T.C	
Registro	243.	23/03/98	Cod. 07	Ponto	T.C	
Registro	244.	23/03/98	Cod. 07	Ponto	7000	
Registro	245.	24/03/98	Cod. 26	Ponto	Portaria	VII - COORDENADORIA DE SERVIÇO
Registro	246.	26/03/98	Cod. 06	Ponto	500	- Manutenção do jardim;
Registro	247.	26/03/98	Cod. 30	Ponto	T.C	- Limpeza da praça;
Registro	248.	26/03/98	Cod. 30	Ponto	6750	- Manutenção e limpeza das captações da água de chuva;
Registro	249.	26/03/98	Cod. 19	Ponto	600	- Retirada de árvores e galhos;
Registro	250.	26/03/98	Cod. 30	Ponto	Portaria	- Concerto de arames e postes;
Registro	251.	28/03/98	Cod. 26	Ponto	Portaria	- Limpeza dos prédios existentes;
Registro	252.	28/03/98	Cod. 26	Ponto	Portaria	
Registro	253.	30/03/98	Cod. 13	Ponto	4250	VIII - PLANO DE MANEJO
Registro	254.	30/03/98	Cod. 19	Ponto	600	- Implantação do projeto: Controle do capim colônia

**PEDRO BENEDITO MACIEL NETO**

Presidente da Fundação Municipal José Pedro de Oliveira

**COMUNICADO**

Relatório de Atividades Desenvolvidas pelo Departamento Operacional no mês de Março de 1998.

Total de Ocorrências em relação aos pontos do período de 01/03 a 31/03.....69

O ponto de maior porcentagem registrado por ponto no período de 01/03 a 31/03 foi a Portaria 15%

Total de Ocorrências registradas por código do período de 01/03 a 31/03.....69

O código de maior porcentagem no período de 01/03 a 31/03 foi o código 30 (Outros) com 33%

Total de Rondas dos Guardas do período de 01/02 a 28/02 ..... 130

Porcentagem de Rondas dos Guardas do turno Diurno do período de 01/03 a 31/03 ..... 59%

Porcentagem de Rondas dos Guardas do turno Noturno do período de 01/03 a 31/03 ..... 41%

Porcentagem de Rondas dos Guardas do posto Betel do período de 01/03 a 31/03 ..... 00%

Total de Visitas de Pesquisadores do período de 01/03 a 31/03 ..... 85

Total de Visitas da Polícia Florestal do período de 01/01 a 31/03 ..... 02

Total de Visitas da Guarda Municipal do período de 01/01 a 31/03 ..... 02

**PEDRO BENEDITO MACIEL NETO**

Presidente da Fundação Municipal José Pedro de Oliveira

**COMUNICADO**

Relatório de Atividades Desenvolvidas pelo Departamento Técnico Científico no Mês de Março de 1998.

**I - ATIVIDADES MONITORADAS**

- EEPG Prof. "Maria Alice Colevati Rodrigues"

Número de participantes - 200 crianças

**II - VISITA UNIVERSITÁRIA**

- Graduação em Biologia - UNICAMP

Número de participantes - 55 alunos

**III - "TURMA DO VERDE"**

- Palestra Dengue e Dia da Mulher, dia 14/03

Número de participantes - 28 alunos

- Treinamento da Turma

Número de participantes - 12 alunos

**IV - PALESTRAS E TREINAMENTOS**

- Grupo de Escoteiros Pérola Bayton

Número de participantes - 43 alunos

- Curso Pré Vestibular

Número de participantes - 35 alunos

**V - REUNIÕES**

- Reunião SANASA - apresentação de projetos;

- Reunião com exército 2º BELOG;

- IAC Termo de Cooperação;

- GAIA - ONG - Educação Ambiental;

- Reunião no Comdema;

- Reunião Petrobras;

- Reunião projeto Dengue;

**VI - VISITAS**

- EEPG "Maria Laécio Rodrigues" - Vil. S.ta Isabel

- Escola da Sítio - Bosque de Barão

- EEPG "José Pedro de Oliveira" - Centro de Barão

**HOSPITAL MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***Aviso de Interposição de Recurso Administrativo*

Prot. nº 358/98

Tomada de Preços nº 004/98.

A Comissão Permanente de Licitações, para os efeitos legais, comunica aos interessados que as empresas Higicamp Produtos para Higiene e Limpeza Ltda e Nippon Serv Produtos e Sistemas de Higiene Ltda, apresentaram tempestivamente recurso administrativo da decisão de julgamento de fls./fls. Os autos estão com vista franqueada na Área de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti sito na Av: Prefeito Faria Lima nº 340 - Parque Itália - Campinas - São Paulo, nos horários das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00.

Campinas, 04 de maio de 1998

A COMISSÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Protocolado Nº 2429/97

MODALIDADE: Concorrência nº 035/97

**OBJETO:** Para fornecimento de Nutrição Parenteral Prolongada.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, acolho o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações. HOMOLOGO a Licitação epigrafada e ADJUDICO o seu objeto na forma indicada, cujos itens comporão a ata de registro de preços:

- Mixpharma Farnácia e Comércio Ltda itens 001, 002, 003 e 004

À Assessoria Jurídica para elaboração da ata de registro de preços. Após, ciência ao Almoxarifado para efetuar os pedidos mediante ordens de fornecimento, notificando antes a Área de Contabilidade, para os respectivos empenhos.

Campinas, 04 de maio de 1998

**RHAMA FREITAS DA SILVA**

Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Protocolado Nº 095/98

MODALIDADE: Concorrência nº 003/98

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos não padronizados, mediante sistema de registro de preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, acolho o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações. HOMOLOGO a Licitação epigrafada e ADJUDICO o seu objeto na forma indicada, cujos itens comporão a ata de registro de preços:

- Valfarmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - itens 002, 003, 004, 007, 016, 018 e 020.

- Valinpharma Comércio e Representações Ltda - itens 001, 005, 009, 012, 013, 014, 017 e 019.

- Gamapharma Comércio e Representações Ltda - itens 008 e 011.

À Assessoria Jurídica para elaboração da ata de registro de preços. Após, ciência ao Almoxarifado para efetuar os pedidos mediante ordens de fornecimento, notificando antes a Área de Contabilidade, para os respectivos empenhos.

Campinas, 04 de maio de 1998

**RHAMA FREITAS DA SILVA**

Presidente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Protocolado nº 2.150/97

Tomada de Preços nº 033/97

Objeto - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, acolho o julgamento realizado pela Comissão de Licitações no procedimento epigrafado. HOMOLOGO o certame e ADJUDICO o seu objeto na forma indicada:

- Máquina de Benefício Arroz Saltinho Ltda - itens 001 e 010.
- J.J. Antonioli & Cia Ltda - itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 00, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075 e 076.

Encaminhe-se à Contabilidade para empenho e após, à Assessoria Jurídica para elaboração do Contrato.

Campinas, 04 de maio de 1998

**RHAMA FREITAS DA SILVA**

Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***Termo de Julgamento de Propostas*

Protocolado nº 118/98

Assunto - Tomada de Preço nº 003/98

Objeto - Aquisição de Cateter, Prótese e linhas de Monitorização

A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas apresentadas na licitação sob referência e manifestação técnica a fls./fls. decide:

1) **CLASSIFICAR**, em primeiro lugar, os itens das propostas das empresas que indica:

- Joaquina Ferraz de Oliveira Guimarães Ltda - itens 001,002,003,004,005 e 006.
- 2) **DECLASSIFICAR** os itens da proposta da Empresa que indica pelos motivos que menciona:

a) Por desatender a alínea "e" do subitem 6.2 do edital licitatório:  
 - Fague Comércio e Representação Ltda - itens 002,003,004 e 005.  
 Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Parque Itália - Campinas - SP., nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Campinas, 04 de maio de 1998

A COMISSÃO

**REFERIDAS DESPESAS ESTÃO SENDO REALIZADAS DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

Protocolo Nº 459/98

- Nota de Empenho Nº 1072/98

FIRMA: MOZART NOGUEIRA ESTEVES &amp; CIA LTDA., para o item nº 01 no valor de R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Protocolo: 589/98

- Nota de Empenho Nº 1101/98

FIRMA: HYPOCAMP COM. REP. LTDA., para os itens nºs 04 e 05 no valor de R\$ 146,00 (Cento e quarenta e seis reais).

- Nota de Empenho Nº 1102/98

FIRMA: REUTER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA., para os itens nºs 06 e 07 no valor de R\$ 692,00 (Seiscentos e noventa e dois reais).

- Nota de Empenho Nº 1103/98

FIRMA: HOSP MED CIRÚRGICA LTDA., para os itens nºs 01, 03 e 08 no valor de R\$ 629,96 (Seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

- Nota de Empenho Nº 1104/98

FIRMA: SUPRIHOSP COM. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o item nº 02 no valor de R\$ 592,80 (Quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DONATO TAMBASCIA FILHO

Diretor Administrativo

**RETIFICAÇÃO****TERMO DE JULGAMENTO PUBLICADO DIA 03/04/98**

Protocolo Nº 287/98

CONVITE Nº 028/98 - para aquisição de álcool 96 GL e cloro bruto à 12%.

Após reanálise do processo, constatamos que houve um erro na montagem do mesmo, sendo necessária a retificação do termo de julgamento:

1) **DECLASSIFICAR:**

1.1) - A proposta da empresa TAKEL COM. DE PROD. QUIM. LIMP.

LTDA., por não atender aos itens nºs 5.1 "e", 5.2 e 4.2; a proposta das empresas KING LIMP COM. DE PROD. DE LIMP. LTDA., CAMPCLEAN COM. E REPRES. DE PROD. DE LIMP. LTDA., POLICLEAN OIRAD IND. QUIM. LTDA., E J.J. ANTONIOLI & CIA. LTDA., por não atenderem ao item 5.1 "G" do edital.

E, de acordo com o parecer da Supervisão do Serviço de Farmácia, julgo vencedora a proposta da empresa abaixo especificada:

A) SALMAZO, LAZARINI &amp; BELETI LTDA., para os itens nºs 01 e 02.

Ficam cientificadas as empresas que terão um prazo de 02(dois) dias úteis para a interposição de recursos.

Comunico ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da Área de Licitações do H.M.M.G..

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Coordenador da Divisão de Suprimentos

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA***Resultado de Julgamento*

Convite Nº 017/98

Objeto: Aquisição de materiais para produção gráfica.

A Comissão Permanente de Licitação, após análise das propostas apresentadas na licitação em referência, decide por:

1) Classificar em primeiro lugar as propostas das empresas a seguir mencionadas para os itens abaixo indicados:

Ryomáquina Comércio de Máquinas Gráficas Ltda. - itens 04, 07, 12 e 14.

Maqinpel Máquinas e Materiais Gráficos Ltda. - itens 02, 08, 10 e 11.

Metalgamica Campinas Produtos Gráficos Ltda. - itens 03, 05, 06, 15 e 16.

Rodrigues &amp; Leal Comercial e Importadora Ltda. - itens 01, 09 e 13.

2) Desclassificar, para o fornecimento do item 03 por não atendimento ao Edital a empresa:

Maqinpel Máquinas e Materiais Gráficos Ltda.

Campinas, 04 de maio de 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Presidente da Comissão de Licitações comunica para os efeitos recursais do Artigo 109, Inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, que a Comissão de Julgamento decidiu após examinar cuidadosamente as propostas de preços, classificar, por unanimidade, as empresas dos convites abaixo relacionados:

Convite: nº 68/98

Objeto: Material elétrico.

Abertura: 26.03.98 às 9:00 hs.

a)Firma: Pedro Clemente &amp; Cia Ltda.

itens: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 16, 30, 33 e 37

Valor: R\$ 2.659,81

b)Firma: Coan Brasileira de Materiais Elétricos S/A

itens: 2, 3, 10, 13, 14, 20, 22, 24, 26, 27 e 31

Valor: R\$ 4.102,27

c)Firma: Eletroset Com.e Montagens de Materiais Eletr.e Eletrônicos Ltda.

itens: 8, 17, 18, 21, 23, 28 e 29

Valor: R\$ 4.555,91

d)Firma: Matesa Materiais Elétricos Ltda

itens: 19, 34, 35 e 36

Valor: R\$ 990,00

Obs: Os itens 11, 12, 15, 25, 32 e 38 foram cancelados.

Desclassificada a proposta da empresa Nortel, Eletricidade Ltda, por não atender o prazo de entrega exigido na licitação e Coan Brasileira de Materiais Elétricos S/A, nos itens 29 e 34, por não atenderem a especificação técnica e prazo de entrega.

Convite: nº 94/98

Objeto: Abraçadeira

Abertura: 22.04.98 às 11:00 hs.

Firma: Ramos &amp; Dias Valinhos Ltda -Me

Valor: R\$ 1.800,00

Convite: nº 85/98

Objeto: Projeto Executivo do Laboratório Central

Abertura: 17.04.98 às 10:00 hs.

Firma: M H S Engenharia Consultoria Ltda.

Valor: R\$ 37.800,00

Contrato: 04 meses  
 Convite: nº 89/98  
 Objeto: Retifica Motor P.47  
 Abertura: 22.04.98 às 9:00 hs.  
 Firma: Retifica Standard Ltda.  
 Valor: R\$ 4.660,00  
 Obs: Desclassificada a empresa Remonsa Retifica de Motores Nossa Sra. Aparecida Ltda.

Convite: nº 87/98  
 Objeto: Serv de Engenharia Projeto Executivo  
 Abertura: 24.04.98 às 11:00 hs  
 Firma: Sistema PRI Engenharia de Planejamento S/C Ltda  
 Valor: R\$ 69.800,00  
 Contrato: 04 meses.

Campinas, 04 de maio 1998

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitações comunica a Homologação e Adjudicação pelo Sr. Diretor Administrativo dos convites abaixo relacionados:

Convite: 53/98  
 Objeto: Serviços de Plotagens.  
 Abertura: 14.04.98 às 9:00 hs.  
 Firma: C & N Copiadora Ltda.  
 itens: 01,02 e 03  
 Valor: R\$ 9.260,00  
 Contrato: 12 meses.  
 Convite: nº 64/98  
 Objeto: Hipoclorito de Sódio  
 Abertura: 17.04.98 às 11:00 hs.  
 Firma: Cloromatic Indústria e Comércio Ltda.  
 Valor: R\$ 35.000,00  
 Contrato: 12 meses.  
 Convite: nº 82/98  
 Objeto: Exame das Demonstrações Financeiras  
 Abertura: 14.04.98 às 10:00 hs.  
 Firma: Audit - Auditores Independentes S/C.  
 Valor: R\$ 32.550,00  
 Contrato: 10 meses  
 Convite: nº 74/98  
 Objeto: Tela Ondulada Malha 1/2" e 1.1/2"  
 Abertura: 02.04.98 às 9:00 hs  
 Firma: Telebrás Ind. de Telas Brasil Ltda.  
 item: 01  
 Valor: R\$ 1.269,68

Campinas, 04 de maio de 1998

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 18/98  
 Objeto: Locação de Controladora Local Com Multiplexador Por Um Prazo Inicial de 12 Meses, Com Prorrogação Prevista de, no Mínimo, 12 Meses, Com Serviços de Manutenção Inclusos.  
 Abertura: Dia 05.06.98 às 09:15 horas  
 Entrega dos envelopes até às 09:00 horas do dia 05.06.98, à Avenida da Saudade nº 500, Piso 2 ASA-4, Setor de Processamento de Comprás - Ponte Preta, Campinas-SP.  
 O Edital encontra-se disponível, no mesmo setor, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação da Guia de Recolhimento devidamente autenticada no valor de R\$ 10,00 (dez reais).  
 Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações da Lei nº 8.883/94.

Campinas, 06 de maio de 1998

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 07/98  
 Objeto: Implantação do Sistema de Aterramento dos Macromedidores Instalados no Município de Campinas.  
 O Presidente da Comissão de Licitações comunica, para os efeitos recursais do Art. 109, Inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93, que a COMISSÃO DE JULGAMENTO decidiu, após examinar cuidadosamente as propostas de preços, Classificar, por unanimidade, a empresa:

- VERSÁTIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS LTDA. por ter apresentado o menor preço total de R\$ 74.854,98 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). e Desclassificar a empresa:  
 - ENGECORR ENGª DE COMBUSTÃO E CORROSÃO IND. E COM. LTDA. por ter cotado preço superior ao valor estimado pela Sanasa.

Campinas, 06 de maio de 1998

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 14/98  
 Objeto: Aquisição de Cimento Portland Comum - CPE 320.  
 O Presidente da Comissão de Licitações comunica, para os efeitos recursais Art.109, Inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93, que a COMISSÃO DE JULGAMENTO decidiu, após examinar cuidadosamente as propostas de preços, classificar, por unanimidade, a empresa:  
 - PORTO ESTRELA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. por ter apresentado o preço total de R\$ 77.440,00 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais); e desclassificar as empresas:  
 - GRAMACON COM. DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTR. LTDA. por ter apresentado preço superior ao valor estimado pela Sanasa.  
 - GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. por ter apresentado preço superior ao valor estimado pela Sanasa.

Campinas, 06 de maio de 1998

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## PODER JUDICIÁRIO

### 10º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

Edital de Notificação Expedido nos Autos de Notificação que Companhia de Habitação Popular de Campinas Move Contra Odivaldo Ferreira Mariano e Maria Emilia Santos da Silva. Processo 3620/96 com Prazo de 20 dias.

O Doutor Ricardo Fiore, Juiz de Direito Titular da Décima Vara Cível de Campinas, Estado de São Paulo na Forma da Lei, Etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a Odivaldo Ferreira Mariano que por este Juízo e Cartório do 10º Ofício Cível de Campinas, se processam regularmente os termos da Notificação sob nº 3620/96 promovida por COHAB CAMPINAS, visando a notificação dos requeridos para que paguem o débito das prestações vencidas 05/96 a 11/96 no valor de R\$ 461,61, cálculo de dez/96 e vincendas, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de rescisão do contrato de compromisso de compra e venda e imediata devolução do imóvel situado na rua 09, nº 412, conj. habitacional Parque Floresta, Campinas. E, constando dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, através do qual fica o mesmo devidamente notificado para os termos da presente ação, bem como ciente de que findo o prazo estará notificado para todos os efeitos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no átrio do Fórum desta comarca. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinas, aos 30 de março de 1998. Eu, Débora R. Guermandi José, escrevente, digitei.

RICARDO FIORE

Juiz de Direito

(05 e 06/05)

## DIVERSOS

### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL SETE DE SETEMBRO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### Edital de Convocação

Ficam convocados todos os moradores do Núcleo Residencial Sete de Setembro, para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17 de maio de 1998 (domingo), das 09:00 às 12:00 horas, à Rua Três nº 147, a fim de deliberarem a seguinte pauta do Dia:

- Eleição da Nova Diretoria
- Assuntos Gerais.

ELÍDIO GUIMARÃES

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1102, DE 4 DE MAIO DE 1998.

**CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO SÉRGIO JOSÉ SALVUCCI AO SR. EDMAR MORELLI.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Sellin, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo - Sérgio José Salvucci, ao Sr. Edmar Morelli, pelos relevantes serviços prestados a Campinas na área esportiva.**Artigo 2º** - Ao homenageado será entregue individualmente um Diploma, consoante especificações do artigo 11 da Resolução nº 673, 02 de maio de 1996, contendo um resumo deste Decreto-Legislativo.**Artigo 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.**Artigo 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 4 de maio de 1998.

**Francisco Sellin**  
Presidente

autor: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 4 DE MAIO DE 1998.

**Eurico Serra**  
Secretário Geral**PAUTA DOS TRABALHOS PARA A 09ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 1998 (QUARTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.**

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 09ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 13 de maio de 1998 (quarta-feira), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, oportunidade em que será outorgado Título de Cidadão Campineiro ao Sr. José Desidério da Silva.

Sala das Reuniões, 05 de maio de 1998.

**FRANCISCO SELLIN**  
Presidente**PAUTA DOS TRABALHOS DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 1998, (QUINTA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.****PRIMEIRA PARTE**  
EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

**SEGUNDA PARTE**  
ORDEM DO DIA**01)** Discussão e Votação da Ata.**02)** Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.**Incluído na pauta, através requerimento de urgência, devidamente aprovado:****03)** 1a. Discussão e Votação, do Projeto de Lei n. 214/98, Processo n. 102.054, de autoria da Câmara Municipal de Campinas, que "Autoriza o trabalho como cobrador, no serviço de transporte alternativo municipal - STAM, ao maior de 14 anos, revoga o inciso XIII do artigo 4o, da Lei n. 9.700, de 22 de abril de 1998 e dá outras providências. O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.**Incluído na pauta, através requerimento de urgência, devidamente aprovado:****04)** 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 167/98, Processo n. 101.374, de autoria do Sr. Vereador Peterson Prado, que "Dispõe sobre reserva de espaço nos teatros, cinemas, salas de projeção e espetáculos existentes no Município de Campinas para

frequentadores que utilizam cadeiras de rodas e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

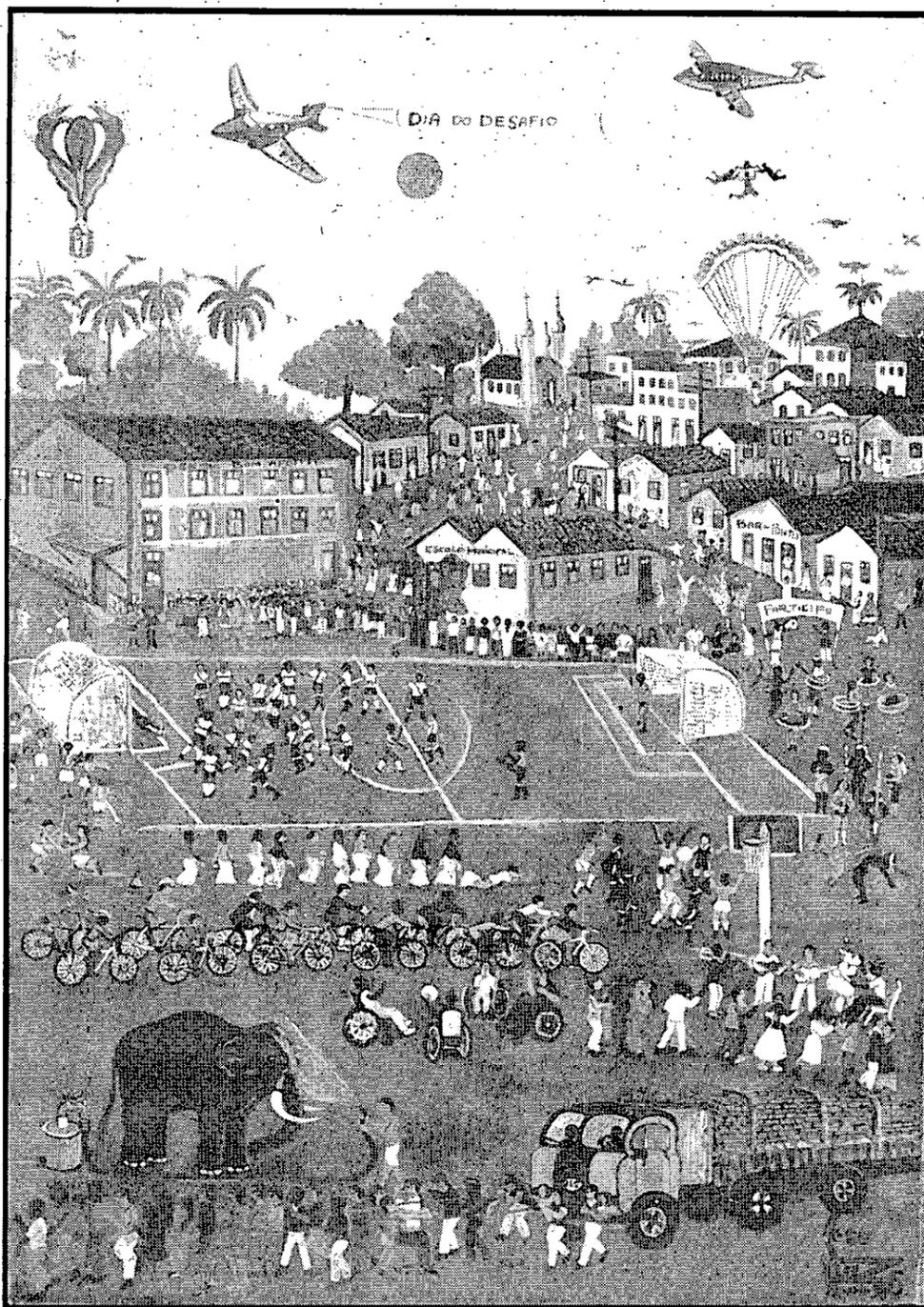
**Incluído na pauta, através requerimento de urgência, devidamente aprovado:****05)** 2a. Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 97/98, Processo n. 100.650, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre a transformação e a criação de cargos públicos e dá outras providências". Parecer n. 211/98 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável. Os pareceres das comissões de Administração Pública e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.**Incluído na pauta, através requerimento de urgência, devidamente aprovado:****06)** 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 156/98, Processo n. 101.179, de autoria do Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a receber área de terreno do patrimônio da União em cessão especial" (construção do Instituto Córdio-Torácico Infantil, com recursos da Fundação Jean-Yves Neveux). Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das comissões de mérito serão emitidos na oportunidade.**07)** 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 72/98, Processo n. 100.302, de autoria do Sr. Vereador Carlos Signorelli, que "Torna obrigatório o envio à Câmara Municipal, as planilhas de custo referentes ao Transporte Coletivo Urbano de Campinas". Parecer n. 125/98 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Em anexo, projeto de lei n. 74/98, Processo n. 100.304 de autoria do Vereador Roberto Frati, que "Dispõe sobre a fiscalização da planilha de custos da tarifa do Transporte Coletivo de Passageiros pela Câmara Municipal".**08)** 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 100/98, Processo n. 100.653, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Dispõe sobre a comercialização de preservativos masculinos, nas bancas de jornais e floriculturas do Município de Campinas". Parecer n. 199/98 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.**09)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 217/98, Processo n. 102.057, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Clube Campineiro de Regatas e Natação".**10)** Turno Único de Discussão e Votação, **adiadas**, do Projeto de Decreto Legislativo n. 154/98, Processo n. 101.098, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede título de Cidadão Campineiro ao Sr. Sérgio Luis Coutinho Nogueira".**11)** Turno Único de Discussão e Votação, **adiadas**, do Projeto de Decreto Legislativo n. 613/97, Processo n. 98.983, de autoria dos Srs. Vereadores Francisco Sellin e Jonas Donizette, que "Concede título de Cidadão Campineiro aos Srs. José de Lima Sobrinho (Chitãozinho) e Durval de Lima (Xororó)".**12)** 2a. Discussão e Votação, **adiadas**, do Projeto de Lei n. 563/97, Processo n. 98.488, de autoria do Sr. Vereador José Carlos Vinci, que "Acréscena dispositivos a Lei n. 7547, de 2 de julho de 1993, que estabelece a obrigatoriedade de afixar cartaz com nome e telefone do Serviço de Defesa do Consumidor". Parecer n. 1256/97 da Comissão de Constituição, legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 23/98 da Comissão de Economia, favorável. Parecer n. 197/98 da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, favorável.**13)** 2a. Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 174/97, Processo n. 94.738, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde a firmar convênios com as Universidades de Ciências Médicas e dá outras providências". Parecer n. 736/97 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 73/98 da Comissão de Política Social, favorável ao substitutivo total. Parecer n. 129/98 da Comissão de Administração Pública, favorável ao substitutivo total. Parecer n. 229/98 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.**14)** 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 58/98, Processo n. 100.224, de autoria do Sr. Vereador Carlos Signorelli, que "Estabelece obrigações de publicação no Diário Oficial do Município". Parecer n. 112/98 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 187/98 da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 217/98 da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, favorável.**15)** Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 130/98, Processo n. 100.893, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Rua Antonio de Pádua Palhares uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 222/98 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.**16) EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Campinas, 5 de maio de 1998.

**FRANCISCO SELLIN**  
PRESIDENTE

**DIA 27 DE MAIO 1998**  
**INTERNACIONAL**  
**CHALLENGE DAY** ©

**RECONHECIDO PELA UNESCO**



**DIA DO DESAFIO**

**UM MOVIMENTO COMUNITÁRIO POR UMA VIDA SAUDÁVEL**